



Prefeitura Municipal de Paçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS**

**ATA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS / GESTÃO 2021-2023.**

No dia seis do mês de abril de 2023, às oito e trinta horas da manhã, no CRAS - Praça Ipiranga, 81, Centro, Paçandu, aconteceu a Terceira Reunião Ordinária do CMAS. Compareceram à reunião da área governamental: Nathyele Nayara Pertile Tambalo, Alessandro Adriano Crespo Ribeiro de Moraes, Maria Madalena Raimundo e Fernando Junior da Conceição. Da sociedade civil organizada: Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi, Anderson Costa Cardoso e Tayane Souza Lima. Como convidados estavam presentes Eliane Figueiredo Santana e Ivani de Fátima Bosa do órgão gestor da Assistência Social; Neusa Dias como participante, Marcela Ortega, Marcia Celestino Passos Siqueira e Andressa Pires Martins da equipe da Secretaria Executiva, e a coordenadora do CRAS Centro Ana Alice Santos. O Vice Presidente Fernando saudou os presentes e fez a leitura da pauta proposta. A pauta estava composta por: Verificação do quórum - Apresentação e chamada das(os) Conselheiras(os); Aprovação da Pauta; Visita ao CRAS - Relato sobre atendimento e concessão de benefícios eventuais; Composição de equipe técnica nos CRAS - Centro e Catedral; Ata da última reunião ordinária e extraordinária para aprovação e assinatura; Emenda Parlamentar APAE de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Emenda Parlamentar nº 40890003-2021, de autoria do parlamentar Oriovisto Guimarães. Ementa Parlamentar APAE de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da Emenda Parlamentar nº 28740009/2023, de autoria do parlamentar Luiz Nishimori. Resolução CNAS/MDS Nº 95, de 13 de fevereiro de 2023 - Inscrição de Entidades; XIV Conferência Municipal de Assistência Social; Edital de Convocação da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Paçandu 2024-2027; Conselho Estadual de Assistência Social CEAS - Eleição da Sociedade Civil; Agendamento de extraordinária para Prestação de Contas Benefício Eventual IV e leitura para atualização da Lei e Regimento Interno; Informativos: Ofícios Recebidos; Nova composição da Equipe da Secretaria Executiva. No horário previsto da reunião, não atingimos o quórum, sendo assim, iniciamos os informativos. Foi apresentados os Ofícios recebidos, sendo a Deliberação do CNAS/MDS nº 95/2023 que altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, e versa sobre o prazo de 30 de abril para as entidades de Assistência Social encaminhar o Plano de ação do Corrente ano, bem como o Relatório de atividades do ano anterior. Além deste, foi apresentado também, o Ofício recebido do CRAS Centro, indicando a usuária dos serviços socioassistenciais Thayane Souza Lima, para participar deste Conselho. Tendo o quórum confirmado, a pauta foi aprovada, com a indicação de iniciar pelas pautas da APAE, e em seguida a Ana Alice coordenadora do CRAS realizou a fala explanando sobre o serviço. Ementa Parlamentar APAE de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Emenda Parlamentar nº 40890003-2021, de autoria do parlamentar Oriovisto Guimarães. Eliane, técnica do Órgão Gestor responsável pelo setor de financiamento e

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Cônego Jesu Flor, nº70- Centro - CEP: 87.140.000 Paçandu/PR.
Tel.: 3244-4673 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

orçamento do SUAS, explicou que o valor de repasse da Emenda Parlamentar de cem mil reais para a APAE já foi recebido e está em processo de licitação para aquisição de equipamentos. Os bens materiais serão utilizados na cozinha da APAE, onde será realizada Oficina de Culinária com as famílias acompanhadas. O Ofício de resposta para o Ministério do Desenvolvimento, o Órgão Gestor enviará com este detalhamento. Com ciência e acordo de todos os conselheiros, foi dada continuidade à pauta. **Ementa Parlamentar APAE de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da Emenda Parlamentar nº 28740009/2023, de autoria do parlamentar Luiz Nishimori.** Sobre essa proposta de repasse de recursos, a equipe da APAE presente no momento, relatou as dificuldades em executar o recurso, visto que a emenda constitui orçamento para consumo, e a Oficina de Culinária que envolve atividade atual com as famílias atendidas, já tem recursos suficientes para seu andamento. A equipe relatou sobre a dificuldade em utilizar o recurso, que é carimbado como exclusivo para ações da Assistência Social, e não permite a utilização para outro fim. A necessidade da APAE atualmente, é a construção de muro na estrutura física da entidade, bem como a finalização da quadra poliesportiva. Em outros momentos, os recursos estavam sendo utilizados para aquisição de material para artesanato, e comercialização para levantamento de recursos para construção. Entretanto, foi entendido o impedimento desta comercialização, com orçamentos de origem do Fundo de Assistência Social. Neste sentido, a APAE relata que decidiram abrir mão deste recurso, devido a sua dificuldade de execução. Uma das conselheiras sugeriu utilizar o recurso em outras ações e atividades com as famílias atendidas. No entanto, a falta de espaço físico, a limitação de recursos humanos, e a burocratização na prestação de contas, dificulta essa execução. Foi sugerido que essa emenda parlamentar seja remanejada para outro serviço socioassistencial, sendo assim, será enviado ofício sugerindo esse remanejamento. Sobre a dificuldade de execução do orçamento, foi sugerido também o envio de Ofício para o CEAS, CNAS, MDS, e Frentes Parlamentar em defesa do SUAS para solicitar apoio na distribuição de emendas parlamentares de investimento e construção, não apenas custeio. E ainda, solicitar esclarecimento, por meio de educação permanente, sobre a execução de recursos de emendas parlamentares pelas entidades socioassistenciais. **Visita ao CRAS - Relato sobre atendimento e concessão de benefícios eventuais; Composição de equipe técnica nos CRAS - Centro e Catedral;** Ana Alice, coordenadora do CRAS, dá as boas vindas e começa explicando sobre a funcionalidade do CRAS. O atendimento é contínuo, das 8:00 as 17:00, de segunda a sexta feira, com limite de atendimento ao dia, por horário de chegada. Expôs preocupação em relação ao entendimento das pessoas sobre o que seria o benefício eventual, pois a demanda de atendimento está muito alta, e explicou que em situações de vulnerabilidade social, e necessidade de alimentos, a Assistente Social do CRAS faz o parecer social para liberação da cesta básica. E que não existe uma data específica para retirar o benefício, não tem prazo, pois a solicitação deve ser feita, pessoalmente pela(o) usuária(o) quando acontece alguma eventualidade, algum imprevisto e/ou identificação desta necessidade feita pelos profissionais em outras ocasiões. A coordenadora disse ainda que às terças feiras acontece atendimento exclusivo para público novo, apresentação de serviço

sobre os benefícios, papel e competências do CRAS, e explicações sobre a cesta básica que é uma demanda recorrente, sendo este o maior público atendido hoje no CRAS a procura deste benefício eventual. A equipe do CRAS é composta por duas assistentes sociais no período da manhã para realizar atendimento da demanda espontânea, visita domiciliar, relatórios, encaminhamentos, ofícios e planejamentos em geral. Uma assistente social no período da tarde para realizar atendimento da demanda espontânea, visita domiciliar, relatórios, encaminhamentos, ofícios e planejamentos em geral. E uma dupla, Psicóloga e Assistente social para Acompanhamento familiar sistematizado, com atendimento, planejamento das ações, grupo e suporte nas demandas espontâneas sempre que necessário. A psicóloga realiza grupo de acolhida semanal. Uma educadora social e uma estagiária do ensino médio na recepção. Ana Alice como coordenadora, uma servidora de serviços gerais, compartilhada com a Casa Lar e um motorista compartilhado com o SCFV. Com a alta demanda o atendimento fica comprometido pela falta de Assistente Social, no caso quando há uma visita domiciliar, reunião, ou outras atividades administrativas. Foi perguntado sobre os atendimentos na recepção do CRAS, e diante da verificação de duas servidoras temporárias na recepção, ficou sugerido a contratação de um(a) servidor(a) administrativo estatutário e um auxiliar efetivo na recepção para continuidade dos trabalhos, pois a constante rotatividade é ruim, visto que todo encaminhamento para os técnicos passa pela recepção, seja primeira escuta, encaminhamentos complexos e que demanda amplo conhecimento da Rede de serviços municipais, e tempo de experiência nas Políticas Públicas. O Conselho debateu sobre a situação de famílias em vulnerabilidade que permanecem por longos períodos em acompanhamento. Ana Alice explicou sobre o projeto de encaminhamento para o mercado de trabalho, o qual tem sido desenvolvido conjuntamente com a agência do trabalhador. Existem dificuldades em relação a isso, no que se refere às exigências nos critérios da qualificação profissional, escolaridade o qual não está de acordo com o público, ficando assim um trabalho dificultoso, pois o objetivo é incentivar a autonomia da família. Andressa sugeriu, para encaminhamento, que as pré conferências sejam realizadas em cada unidade do CRAS, convidando a comunidade para esclarecimento da população sobre atendimento e serviços do CRAS e do Conselho, para eventuais propostas e melhorias, e com escala entre as Assistentes Sociais que puderem contribuir em cada reunião. Sobre a qualificação profissional, sugeriu trazer Ananias para falar sobre os cursos e vagas de emprego a qual temos a demanda para discutir o que pode ser melhorado. Ana Alice conclui que, diante do que dispõe as normativas tem uma equipe boa, mas deu ênfase à realidade, ao benefício eventual, atendimentos complexos e que demanda tempo, muitos fatores que influenciam o desenvolvimento e agilidade dos trabalhos, e que estão abertos a melhorias. Disse que seria bom o Conselho conhecer a Lei atual de Benefícios Eventuais e trabalhar nesta atualização. **Ata da última reunião ordinária e extraordinária para aprovação e assinatura;** Foi apresentado as atas da última reunião ordinária realizada em 02/03/23, bem como a ata da última reunião extraordinária, realizada em 17/03/23 para o Conselho. Todos aprovaram, e assinaram. **Resolução CNAS/MDS N° 95, de 13 de fevereiro de 2023 - Inscrição de**

Entidades. Foi retomado o Ofício do CNAS lido no início da reunião como informativo, esclarecendo que, conforme essa orientação, as entidades cadastradas no CMAS, precisam encaminhar as documentações até o prazo de 30 de abril, sendo estes documentos, o Plano de ação do Corrente ano, bem como o Relatório de atividades do ano anterior. Nesse sentido, como encaminhamento, envio de Ofício para as entidades cadastradas com a informação. **XIV Conferência Municipal de Assistência Social; Sobre a Conferência,** foi informado aos Conselheiros que o crachá para Conferência já foi entregue na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos. E uma licitação será aberta para contratação de palestrante. Sobre a realização das Pré-conferências, foi ressaltado a importância da participação dos Conselheiros, sendo as datas de realização nos CRAS dia 13/04/23 no CRAS Centro, e dia 12/05/23 no CRAS Catedral com público exclusivo para as famílias em acompanhamento. E, para o público em geral, ficou deliberado os dias 10/05/23 no Centro de Convivência da Pessoa Idosa às 20 horas, e dia 16/05/23, às 20 horas na Igreja do Monte Carmelo. Ficou deliberado, por unanimidade, as datas e horários, para publicação de Resolução, e ampla divulgação nas mídias sociais. **Editais de Convocação da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Paicandu 2024-2027;** Sobre o edital foi iniciado a leitura, e os debates sobre os critérios para participação de entidades, trabalhadoras(es) e usuárias(os) no CMAS. Sobre as entidades, foi falado sobre a importância da organização desenvolver ações de Assistência Social. Sobre usuários e usuárias, foi dialogado sobre a participação de pessoas que utilizam os serviços do CRAS, CREAS, SCFV, Família Acolhedora, Casa Lar, etc. E as(os) trabalhadoras(es), sendo aquelas que não recebem função gratificada, não estão em cargos de comissão. Sobre este último ponto, alguns Conselheiros tiveram dúvidas sobre a legitimidade do segmento de trabalhadoras(es) em atuar no Conselho Municipal, sendo assim, o documento será mais aprofundado para estudos, e na próxima reunião traremos para deliberação. **Conselho Estadual de Assistência Social CEAS - Eleição da Sociedade Civil;** Sobre a eleição do CEAS, foi informado que as inscrições foram prorrogadas, e se encerram dia 10/04/2023. o Anderson, se candidatou como representante de usuário da Assistência Social pela Macrorregional de Maringá. A votação será dia 17/05/2023. **Agendamento de extraordinária para Prestação de Contas Benefício Eventual IV** Sobre a Prestação de contas do Benefício Eventual IV, a equipe do Órgão Gestor, responsável pelo Orçamento e Financiamento do SUAS, relatou que possuem prazo para inclusão desta deliberação no sistema, e que poderiam explanar sobre este recurso nesta reunião, sendo de consenso de todos, foi apresentado que no período da pandemia por COVID-19, esse repasse estadual foi destinado do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, no período, o CMAS aprovou o recebimento do recurso, com o Plano de Aplicação de compra de cestas básicas. Esta aquisição foi feita, e restou saldo na conta referente ao período de análise desta aprovação de contas. Após esta apresentação, o CMAS deliberou pela aprovação, por unanimidade, a Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual IV, referente o pagamento até 30 de junho de 2022, sendo o valor de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de



Prefeitura Municipal de Paçandu
 Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Assistência Social no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), utilizado para pagamento de Cestas Básicas no valor de R\$ 11.383,00 (onze mil trezentos e oitenta e três reais). Restando o saldo até 30 de junho de 2022 no valor de R\$ 7.385,49 (sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); **Leitura para atualização da Lei e Regimento Interno:** Sobre a leitura da Lei Municipal do CMAS, foi deliberado a realização de reunião extraordinária para tal fim. **Informativos: Nova composição da Equipe da Secretaria Executiva;** Foi apresentada aos Conselheiros, a nova estagiária que compõe a equipe da Secretaria Executiva, Marcia Celestino Passos Siqueira, em substituição da Scheila que foi remanejada para o Cadastro Único. Em seguida, foi realizada breve visita no espaço físico do CRAS, ao passo que os Conselheiros puderam conhecer a equipe técnica do CRAS. E concluindo, o Presidente Anderson agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, nada mais a registrar, nós: Andressa Pires Martins Santana e Marcia Celestino Passos Siqueira lavraram a ata que será assinada pelo presidente e demais membros do conselho.

Marcia Celestino Passos Siqueira *Andressa P. Martins*
 Márcia Celestino Passos Siqueira Andressa Pires Martins Santana
 Estagiária Secretária Executiva

Fernando Junior da Conceição
 Fernando Junior da Conceição
 Vice-Presidente CMAS

NOME	CPF/RG
Jayone Souza Lima	
Cláudio S. de Magalhães Mauri	816.340.059-53
Robson Luiz Castro	076.314.169-07
Maria Rodalena Raimundo	
Natallye Myra Pestil	048.318.229-50

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Rua Cônego Jesu Flor, nº70- Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR.
 Tel.: 3244-4673 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br